



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Compra - Material Permanente e de Consumo - 0009275-98.2024.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 1854318.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Consoante a determinação contida no processo SEI n. 0013421-90.2021.6.21.8000, que designou o edifício Anexo I como local único para o trato da documentação arquivística armazenada em meio físico do Tribunal e das Zonas Eleitorais do RS, e a necessidade de ampliação e aparelhamento do espaço físico, com equipamentos imprescindíveis para tratamento e guarda de toda a massa documental acumulada pelo TRE-RS, já iniciada com a aquisição de arquivos deslizantes, processo SEI n. 0008305-69.2022.6.21.8000, e a realocação dos equipamentos que ficavam no edifício da Duque de Caxias, processo SEI n. 0013217-75.2023.6.21.8000, faz-se necessário o prosseguimento da estruturação do física do Arquivo Central, objetivando dotá-lo de condições adequadas de armazenamento, manuseio e preservação de documentos.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista no Plano de Contratações sob ID 17064.

3. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

A análise foi realizada no documento 1061327.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisito	Justificativa
Resistência do conjunto de peças zincadas do sistema de transmissão do arquivo deslizante (trilhos, engrenagens, eixos e rodas) ao ensaio de corrosão e envelhecimento acelerado por exposição à névoa salina neutra, conforme norma ABNT NBR 8094/1983	Garantir a qualidade, durabilidade e, acima de tudo, a segurança dos usuários que operarão os equipamentos. Além disso, se faz necessária a exigência de observância de requisitos como pintura, ergonomia, durabilidade, resistência, entre outros especificados nos procedimentos padronizados
Resistência do conjunto de peças zincadas do sistema de transmissão do arquivo deslizante (trilhos, engrenagens, eixos e rodas) ao ensaio de corrosão e envelhecimento acelerado por exposição à umidade saturada, conforme norma ABNT NBR 8095/2015	
Resistência da pintura ao ensaio de corrosão e envelhecimento acelerado por exposição ao dióxido de enxofre em umidade saturada, conforme norma ABNT NBR 8096/1983	

Não tombamento do módulo móvel simples deslizante em deslocamento contra os batentes de fim de curso	
Resistência da garra de segurança	
Resistência de prateleira a uma carga mínima de 110 kg	
Fixação de componentes internos com a utilização de 4 peças de aço usinado em um formato “carretel”, fabricado com trefilado redondo 7/16”pol, com medidas exatas para o perfeito encaixe do componente à coluna do arquivo deslizante, sem a necessidade do uso de qualquer tipo de ferramenta	Evitar qualquer tipo de afrouxamento dos parafusos dos módulos causado pelas forças externas repetitivas ou atuando contra o parafuso (vibração), reduzindo a tensão axial nos parafusos

Os demais requisitos encontram-se no documento 1061327

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando que a quantidade demandada é gradual e variável conforme remessa, triagem e armazenamento de documentos provenientes do interior do Estado, obteve-se, para durante o prazo de vigência do Registro de Preços, o seguinte quantitativo máximo:

1.029 (mil e vinte e nove) metros lineares, distribuídos conforme o layout do documento n. 1009210, assim descritos:

Conjunto 5, com 84 (oitenta e quatro) metros lineares, composto por:

Item	Descrição detalhada	Quantidade
1	Módulo terminal móvel, com dimensões de 455 mm (L) X 3340 mm (P) X 2230 mm (A)	1
2	Módulo terminal fixo, com dimensões de 455 mm (L) X 3340 mm(P) X 2230 mm (A)	1
3	Módulo intermediário móvel, com dimensões de 755 mm (L) X 3340 mm(P) X 2230 mm (A)	1
4	Prateleira regulável de 420 mm de largura, com reforço central, fabricada em chapa de aço, com espessura variando entre 0,75 mm e 1,2 mm.	42
5	Prateleira regulável de 370 mm de largura, com reforço central, fabricada em chapa de aço, com espessura variando entre 0,75 mm e 1,2 mm.	42
6	Conjunto de batente anti-impacto de borracha vulcanizada trefilada esponjosa com medidas de 15 mm x 30 mm, com a função de evitar o impacto entre as estruturas, além de auxiliar na vedação entre as faces, instalados nas colunas estruturais e nos tetos através de adesivo especial.	2
7	Porta etiqueta, com dimensões que permitam a afixação de etiquetas com medidas aproximadas de 100 mm (A) x 150 mm (L)	4
8	Trava geral, composta por uma fechadura do tipo Cremona, chave tetra ou semelhante, permitindo o bloqueio diretamente nos trilhos do sistema.	1

Conjunto 6, com 462 (quatrocentos e sessenta e dois) metros lineares, composto por:

Item	Descrição detalhada	Quantidade
1	Módulo terminal móvel, com dimensões de 455 mm (L) X 3340 mm (P) X 2230 mm (A)	1
2	Módulo terminal fixo, com dimensões de 455 mm (L) X 3340 mm(P) X 2230 mm (A)	1
3	Módulo intermediário móvel, com dimensões de 755 mm (L) X 3340 mm(P) X 2230 mm (A)	10
4	Prateleira regulável de 420 mm de largura, com reforço central, fabricada em chapa de aço, com espessura variando entre 0,75 mm e 1,2 mm.	42
5	Prateleira regulável de 370 mm de largura, com reforço central, fabricada em chapa de aço, com espessura variando entre 0,75 mm e 1,2 mm.	420
6	Conjunto de batente anti-impacto de borracha vulcanizada trefilada esponjosa com medidas de 15 mm x 30 mm, com a função de evitar o impacto entre as estruturas, além de auxiliar na vedação entre as faces, instalados nas colunas estruturais e nos tetos através de adesivo especial.	11
7	Porta etiqueta, com dimensões que permitam a afixação de etiquetas com medidas aproximadas de 100 mm (A) x 150 mm (L)	22
8	Trava geral, composta por uma fechadura do tipo Cremona, chave tetra ou semelhante, permitindo o bloqueio diretamente nos trilhos do sistema.	1

Conjunto 7, com 378 (trezentos e setenta e oito) metros lineares, composto por:

Item	Descrição detalhada	Quantidade
1	Módulo terminal móvel, com dimensões de 455 mm (L) X 3340 mm (P) X 2230 mm (A)	1
2	Módulo terminal fixo, com dimensões de 455 mm (L) X 3340 mm(P) X 2230 mm (A)	1
3	Módulo intermediário móvel, com dimensões de 755 mm (L) X 3340 mm(P) X 2230 mm (A)	8
4	Prateleira regulável de 420 mm de largura, com reforço central, fabricada em chapa de aço, com espessura variando entre 0,75 mm e 1,2 mm.	42
5	Prateleira regulável de 370 mm de largura, com reforço central, fabricada em chapa de aço, com espessura variando entre 0,75 mm e 1,2 mm.	336
6	Conjunto de batente anti-impacto de borracha vulcanizada trefilada esponjosa com medidas de 15 mm x 30 mm, com a função de evitar o impacto entre as estruturas, além de auxiliar na vedação entre as faces, instalados nas colunas estruturais e nos tetos através de adesivo especial.	9
7	Porta etiqueta, com dimensões que permitam a afixação de etiquetas com medidas aproximadas de 100 mm (A) x 150 mm (L)	18

8	Trava geral, composta por uma fechadura do tipo Cremona, chave tetra ou semelhante, permitindo o bloqueio diretamente nos trilhos do sistema.	1
---	---	---

Conjunto 8, com 105 (cento e cinco) metros lineares, composto por:

Item	Descrição detalhada	Quantidade
1	Módulo terminal móvel, com dimensões de 455 mm (L) X 3340 mm (P) X 2230 mm (A)	1
2	Módulo intermediário móvel, com dimensões de 755 mm (L) X 3340 mm(P) X 2230 mm (A)	2
3	Prateleira regulável de 420 mm de largura, com reforço central, fabricada em chapa de aço, com espessura variando entre 0,75 mm e 1,2 mm.	21
4	Prateleira regulável de 370 mm de largura, com reforço central, fabricada em chapa de aço, com espessura variando entre 0,75 mm e 1,2 mm.	84
5	Conjunto de batente anti-impacto de borracha vulcanizada trefilada esponjosa com medidas de 15 mm x 30 mm, com a função de evitar o impacto entre as estruturas, além de auxiliar na vedação entre as faces, instalados nas colunas estruturais e nos tetos através de adesivo especial.	2
6	Porta etiqueta, com dimensões que permitam a afixação de etiquetas com medidas aproximadas de 100 mm (A) x 150 mm (L)	5
7	Trava geral, composta por uma fechadura do tipo Cremona, chave tetra ou semelhante, permitindo o bloqueio diretamente nos trilhos do sistema.	1

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 As soluções analisadas:

Constam do documento documento 1061327.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de 1.029 (mil e vinte e nove) metros lineares ao **preço de R\$ 675,10** (seiscentos e setenta e cinco reais e dez centavos) o metro linear - composto pelo valor apontado em 16.08.2023 no relatório de levantamento de preço do documento n. 1559257, atualizado o valor pelo índice IPC-A até a presente data - perfaz um **total de R\$ 694.677,90** (seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Registro de preços para eventual aquisição de sistema de acondicionamento de documentos, composto por módulos de arquivos deslizantes, configurável mediante projeto.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Não se aplica.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas é uma auditoria utilizada pela Justiça Eleitoral desde 2002, com o objetivo de testar a segurança na captação e contabilização do voto pela urna eletrônica. Todos os procedimentos dessa fiscalização devem ser filmados e gravados para que seja possível detectar qualquer dúvida ou inconsistência apontada pelos participantes ou pelos resultados, o que resulta em maior transparência a todo o processo.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

O espaço onde serão instalados os módulos deslizantes está devidamente preparado.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto relevante.

14. COMPONENTE TECNOLÓGICO INTEGRANTE DO OBJETO

Não há.

15. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

A solução de módulos deslizantes atende totalmente a necessidade, conforme se constata pelas instalações do arquivo central, que já possui módulos desse tipo instalados e funcionando perfeitamente.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Ermes Marcolin
Integrante Demandante

Fábio Silva da Silveira
Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva da Silveira, Assessor**, em 05/07/2024, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ermes Marcolin, Coordenador**, em 05/07/2024, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1854318** e o código CRC **DCC78261**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone:



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Compra - Material Permanente e de Consumo - 0009275-98.2024.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 1879549.

Escopo: Aquisição de sistema de acondicionamento de documentos para o Arquivo Central, composto por módulos de arquivos deslizantes.

FORMULÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS			
Escopo da Identificação de Riscos:		Aquisição de sistema de acondicionamento de documentos para o Arquivo Central, composto por módulos de arquivos deslizantes.	
Unidade:		SJ/CGDOM	
Formulário preenchido por:		ERMES MARCOLIN	Data: 04.07.2024
Id.	Causas	Eventos (Riscos)	Consequências
1	Mercado	Não apresentação de proposta	Licitação deserta. Necessidade de rever os ETPs e/ou repetir o processo licitatório.
2	Contratada	Entrega do sistema contratado em desacordo com o detalhamento do objeto descrito no Termo de Referência.	Atraso na utilização dos arquivos deslizantes. Início de procedimento para aplicação de sanções à contratada: multa moratória, impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.
3	Contratada	Atraso injustificado na instalação do sistema contratado.	Retardo da utilização dos arquivos deslizantes. Início de procedimento para aplicação de sanções à contratada: multa moratória, impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.
4	Contratada	Não fornecimento de todo o material, acessórios e equipamentos necessários à instalação do sistema contratado, incluindo a mão de obra especializada para execução dos serviços.	Impossibilidade de utilização dos arquivos deslizantes. Início de procedimento para aplicação de sanções à contratada: multa moratória, impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

Informações detalhadas sobre cada campo deste formulário estão descritas no Manual de Gestão de Riscos do TRE-RS.

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE RISCOS	
Escopo da Análise de Riscos:	Aquisição de sistema de acondicionamento de documentos para o Arquivo Central, composto por módulos de arquivos deslizantes.

Unidade:					SJ/CGDOM						
Formulário Preenchido por:					ERMES MARCOLIN					Data:	04.07.2024
Id.	Riscos	Risco Inerente			Controles Existentes	Eficácia do Controle		Risco Residual		Apetite ao Risco do TRE-RS	Recomendação para o Tratamento do Risco
		Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Inerente (P x I)		Classificação do Controle	Multiplificador	Risco Residual	Classificação do Risco Residual		
1	Não apresentação de proposta	1	2	2	Inexistente.	Inexistente	1	2	Baixo	Oportunidade	Aceitar
2	Entrega do sistema contratado em desacordo com o detalhamento do objeto descrito no Termo de Referência.	3	3	9	Previsão para que o gestor do contrato comunique sobre imperfeições, falhas ou irregularidades que motivem eventual recusa do objeto, devendo a CONTRATADA corrigi-los no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.	Satisfatório	0,4	4	Médio	Acceptável	Reduzir
3	Atraso injustificado na instalação do sistema contratado.	2	3	6	Controle de prazo pelo gestor do contrato e previsão de multa em caso de atraso.	Satisfatório	0,4	4,5	Médio	Acceptável	Reduzir
4	Não fornecimento de todo o material, acessórios e equipamentos necessários à instalação do sistema contratado, incluindo a mão de obra especializada para execução dos serviços.	2	4	8	Controle de prazo pelo gestor do contrato e previsão de multa em caso de não entrega, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.	Satisfatório	0,4	6,0	Médio	Acceptável	Reduzir

Informações detalhadas sobre cada campo deste formulário estão descritas no Manual de Gestão de Riscos do TRE-RS.

FORMULÁRIO PARA TRATAMENTO DOS RISCOS

Escopo do Tratamento dos Riscos:			Aquisição de sistema de acondicionamento de documentos para o Arquivo Central, composto por módulos de arquivos deslizantes.				
Unidade:			SJ/CGDOM				
Formulário Preenchido por:			ERMES MARCOLIN		Data:		04.07.2024
Id.	Risco	Opção escolhida para o tratamento do risco	Justificativa da escolha (custo-benefício)	Responsável pela implementação	Prazo		Custo
					Início	Fim	
1	Não apresentação de proposta	Aceitar	Baixo risco.	-	-	-	Zero
2	Entrega do sistema contratado em desacordo com o detalhamento do objeto descrito no Termo de Referência.	Reduzir	Médio risco e controles presentes no Termo de Referência.	Fiscal Técnico.	Data do aceite da NE	Data do aceite da NE	Zero
3	Atraso injustificado na instalação do sistema contratado.	Reduzir	Médio risco e controles presentes no Termo de Referência.	Gestor do Contrato	Data do aceite da NE	Data do aceite da NE	Zero
4	Não fornecimento de todo o material, acessórios e equipamentos necessários à instalação do sistema contratado, incluindo a mão de obra especializada para execução dos serviços.	Reduzir	Médio risco e controles presentes no Termo de Referência.	Gestor do Contrato	Data do aceite da NE	Data do aceite da NE	Zero

Informações detalhadas sobre cada campo deste formulário estão descritas no Manual de Gestão de Riscos do TRE-RS.

Equipe de Planejamento da Contratação

Ermes Marcolin
Integrante Demandante

Fábio Silva da Silveira
Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva da Silveira, Assessor**, em 05/07/2024, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ermes Marcolin, Coordenador**, em 05/07/2024, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1879549** e o código CRC **4D852AF6**.